APROVADO EM
28 / 05 / 2020
Câmara Municipal de Alvorada
DERLI PELLENZ
Vereador - Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"
PODER LESGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ:25.043.332/0001-84

Requerimento nº 005/2020, de 27 de Maio de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

Protocolo: 005
Data: 27 / 05 / 2020
Horas: 10 / 00 / hs

"Requer criação de Comissão Especial Temporária de acompanhamento e fiscalização do combate ao Corona Vírus, além de solicitar informações sobre gastos relacionados ao combate a pandemia, para fins que especifica".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, após ouvido o Plenário, solicita seja encaminhada à Mesa Diretora desta Egrégia Casa de Leis, conforme estatue o artigo 49, § 1.º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, para pleitear a criação da **CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA**, para fiscalização da aplicação dos recursos pra prevenção e combate do CORONAVÍRUS em nosso Município, com objetivo de acompanhar as ações de prevenção, controle e enfrentamento tomadas pelo Poder Público, em relação ao **Coronavírus (COVID-19)** e as consequências nesta Municipalidade. Todavia, além de fiscalizar, a Comissão irá acompanhar o levantamento do recurso enviado ao nosso município, para a prevenção e combate à esta pandemia. Só assim, poderemos ter uma melhor transparência, para prestarmos esclarecimentos à população Alvoradense.

A referida comissão atuará com as mesmas prerrogativas das comissões permanentes, sendo mais uma ferramenta para respaldar o trabalho e dever dos vereadores enquanto fiscalizadores e legisladores.

Outrossim, **REQUER** ainda, que a Comissão seja composta por 03(três) membros e tenha funcionamento de 120(cento e vinte) dias, na forma do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

REQUER, finalmente urgência da instalação da presente Comissão.

JUSTIFICATIVA

Diante da triste realidade vivida Mundialmente, devido a Pandemia da COVID-19, e pelo fato de que em uma vez havendo omissão por parte do gestor municipal, quanto à boa aplicação desse recurso à sua correta destinação, permanecerá a represar a demanda da saúde pública em nosso Município.

Considerando a divulgação do 73° (septuagésimo terceiro) boletim, registrando-se em nosso Estado **3.023** casos confirmados, **2.034** pacientes estão ainda em isolamento domiciliar ou hospitalar e **65** pacientes foram a óbito. E em nosso município: **07** casos confirmados, nenhum óbito, **62** notificados e **05** suspeitos.

E como fiscal do Poder Público, e para que possamos acompanhar os desdobramentos, visando evitar e minimizar os efeitos da contaminação pelo coronavírus, diante dos elevados números de casos confirmados em nosso Estado e Município, e fiscalizar a destinação dos recursos públicos destinados para a área da saúde, diante do dever constitucional que me foi atribuído através do voto popular, é que solicito a criação de tal Comissão.

É a justificativa,

Sala das Sessões, aos 27 dias do mês de Maio de 2020.

JAVAN QUERIDO
Vereador.